ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

REGISTRO
FLs. 96V DO LIVRO Nº. 09
CAÇU 22 / 12 / 99
Juramada

Decreto Legislativo nº 26/98, de 17 de setembro de 1998.

Aprova o balancete do **IMPAS** - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social referente ao mês de novembro de 1997.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica aprovado o balancete do **IMPAS** - Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social referente ao mês de novembro de 1997, composto de 02 (dois) volumes, oriundos de processos do Tribunal de Contas dos Municípios.
Art. 2º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 17 dias do mês de setembro de 1998.

Jacinto Nus Borge Adilson Barbosa de Freitas